

com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 635, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346912/2020-63 (61905599, 61905686), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021B, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 107/2021-SES/DF (58373811) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 636, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020G, celebrada com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 637, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346912/2020-63 (61905599, 61905686), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021D, celebrada com a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 107/2021-SES/DF (58373811) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 638, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00263851/2020-08 (64268021 e 64268171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2020A, celebrado com a empresa REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular, em Sistema de Registro de Preços, dos itens do Laboratório Central DISCO FATOR V e outros, conforme processo 00060-00263851/2020-08, a saber: 1. FERNANDA GEÓRGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448-7, lotado(a) no(a) GEADM/LACEN/SVS e 2. FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 0171361-2, lotado(a) no(a) GBM/LACEN/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 386/2020 SES/DF (46248484) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 639, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00016303/2020-82 (59666907), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021A, celebrada com a empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SLING FEMININO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 091/2021-SES/DF (57470811) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 640, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00335027/2020-59 (62776477, 62776563), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021A, celebrada com a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 070/2021-SES/DF (56531683) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 641, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00335027/2020-59 (62776477, 62776563), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021B, celebrada com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 070/2021-SES/DF (56531683) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL